



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 6 de Agosto de 2025 - Ano VIII - n.º 1177 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025.
A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 100/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O PROJETO CASA DIA, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 19/08/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/08/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 05 de agosto de 2025. Sr. RODRIGO DEMATTÊ ANGELI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025.
A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 101/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS GRAFICOS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 21/08/2025, pelo

site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/08/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 05 de agosto de 2025. Sr. RODRIGO DEMATTÊ ANGELI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PAULO MARCHI. DATA: 22/08/2025 – 09H00M. LOCAL: Sala de Atos – Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Sítio À Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/08/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9700. Serra Negra, 05 de agosto de 2025. Sr. RODRIGO DEMATTÊ ANGELI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br



A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 102/2025 – COM INVERSÃO DE FASES, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, ZONA URBANA E RURAL, NOS TERMOS DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura da sessão será às 09:00 horas no dia 25/08/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 08/08/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 06 de agosto de 2025. Sr. RODRIGO DEMATTÊ ANGELI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRONICO N° 092/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. A fim de realizar retificação no Edital, informamos a todos os interessados que o certame em tela se encontra suspenso. Oportunamente será divulgado no DOM, Gazeta de SP, portal PNCP e nos sites www.serranegra.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br a nova data de abertura. Serra Negra, 06 de Agosto de 2025. Sr. Rodrigo Demattê Angeli. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N.º 092/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. DATA: 20/08/2025 - 09H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 07/08/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br, pelo site www.novobbmnet.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura

da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9700. Serra Negra, 06 de Agosto de 2025. Sr. Rodrigo Demattê Angeli. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Contratada: Unicópia Ltda.

Fica incluído ao Lote 03, 01 (uma) multifuncional com tecnologia laser (monocromática).

Valor total deste aditamento: R\$ 1.200,00

Serra Negra, 01 de agosto de 2025.

Rodrigo Demattê Angeli

Prefeito Municipal (em exercício)

HORÁRIOS FIXOS TRANSPORTE DE PACIENTES USF VILA DIRCE



A partir de **04 de agosto**, os atendimentos **médicos** serão realizados na Unidade de Saúde das Palmeiras, com os mesmos profissionais que já acompanham os pacientes da Vila Dirce.

O transporte será gratuito e disponibilizado para facilitar o deslocamento dos pacientes até a USF das Palmeiras.

Saída da USF Vila Dirce para a USF das Palmeiras	Retorno da USF das Palmeiras para USF da Vila Dirce
7h30	8h
8h30	9h
9h30	10h
10h30	11h
12h30	13h
13h30	14h
14h30	15h
15h30	16h

INFORMAÇÕES: (19) 3892-5591



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a(o) senhora(o) ROSANGELA PIRES SAVIGNANO FORTES a realizar a limpeza do **SEU IMÓVEL**, localizado à AV. ALVARO DUCCECHI, LOTE 1A, QUADRA 20, LOTEAMENTO JARDIM ESTANCIA SUIÇA, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal N° 696/1972.

Serra Negra, 24 de julho de 2025.

GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES
- Agente de Fiscalização e Posturas -

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Preço desta edição R\$ 2.340,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA- SP****CMSSN**- criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturado pela Lei 3.364/2010**EDITAL CMSSN N° 01/2025****CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA - CMSSN, Gestão de 01 de outubro de 2025 a 01 outubro de 2027.**

O Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, no uso de suas prerrogativas legais, delineados pela Lei Federal 8.080/1990 e 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 1.853/1992 alterada pela Lei de nº 3.364/2010, e cumprindo seu Regimento Interno, FAZ SABER que: tendo em vista a proximidade do término do mandato dos atuais conselheiros do CMSSN, aprovou em reunião ordinária de 07/07/2025 o presente edital de **Convocação de eleição do CMSSN**, para compor a nova gestão no biênio de 2025 a 2027; bem como a sua Comissão eleitoral.

Art. 1º - CONVOCAMOS os Representantes das Organizações/Instituições de Saúde, Segmentos dos Usuários do SUS, Representantes dos Trabalhadores da área da Saúde no âmbito municipal e Prestadores de Serviços de Saúde, público e privado para **ELEIÇÃO dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, titulares e suplentes, para a gestão de outubro 2025 a outubro de 2027**, a se realizar na forma estabelecida por este Edital em:

Dia 25 de Setembro de 2025 - das 16h:00 às 19:00 horas**Local: MERCADO CULTURAL****Praça XV de Novembro s/nº - Centro – Serra Negra/SP**

Art. 2º - Segue na forma de anexo deste Edital, o **Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da Sociedade Civil no âmbito da saúde em Serra Negra**, visando a nova gestão do CMSSN, que será divulgado no Diário Oficial do Município, nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura de Serra Negra- SP www.serranegra.sp.gov.br

Serra Negra, 07 de julho de 2025.

Joceir Cobra de Oliveira
Presidente do CMSSN Serra Negra

ANEXO 1 - REGIMENTO ELEITORAL -CMSSN

SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição dos representantes dos segmentos de usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, dos trabalhadores da área da saúde e das organizações prestadores de serviços de saúde, em cumprimento as normativas legais do CNS, Lei Municipal nº 3.364/2010, e de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único – A eleição realizar-se-á em 25/09/2025, das 16h:00 às 19h:00 – no MERCADO CULTURAL de Serra Negra. Iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

SEÇÃO II – DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra composta por 06 (seis) membros:

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1 (um) representante do segmento dos trabalhadores da saúde;
- 1 (um) representante do segmento de Usuários;
- secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde;
- 2 (dois) técnicos especialistas (externos) para assessoramento;

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo eleitoral do CMSSN e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

II – Encaminhar ordens, orientações e julgar os pedidos de registro de candidaturas e impugnações eventuais, bem como, os recursos, zelando pelo bom andamento dos trabalhos;

III – Organizar a votação por segmentos categorizados, sendo das Organizações de Prestadores de Serviços e dos Trabalhadores da Saúde. Poderão ser por indicação ou por eleição;

IV- No segmento de Usuários do SUS a votação será por voto secreto através de cédulas e urnas apropriadas;

V -Os três candidatos Usuários do SUS mais votados serão os Titulares nas citadas vagas e, como Suplentes, ficarão os candidatos mais votados subsequentemente;

VI – Nomear a composição da mesa de trabalho eleitoral composta por um Presidente, Secretário e mesário(s);

VII – Apoio na Apuração dos votos e proclamar o resultado eleitoral;

VIII - Redigir a ata de eleição com listagem completa dos eleitos para subsidiar o Decreto de nomeação e posse do novo colegiado.



Art. 4º - Para melhor visualização do processo eleitoral, segue o seguinte Calendário:

DATA	Procedimentos
07/07/2025	Reunião ordinária do CMSSN - Aprovação do Edital de Eleição e da Comissão Eleitoral;
28/07/2025	<u>Publicação do Edital de Convocação de Eleição</u> de Membros da Sociedade Civil que irá compor o CM Saúde de Serra Negra, no biênio de 01/10/2025 a 30/09/2027.
01/08/2025 à 29/08/2025	Recebimento das Inscrições de Candidatos - na sede Sala do Conselho/ Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Convenções de Serra Negra -SP.
01/09/2025 à 03/09/2025	Análises das Inscrições;
05/09/2025	<u>Divulgação dos Candidatos inscritos APTOS</u> /homologados ao pleito – Listagem a ser afixada na sede da Secretaria de Saúde - no site da Prefeitura Municipal e no Diário oficial.
08/09/2025 à 09/09/2025	Recebimento e julgamento de recursos;
10/09/2025 à 12/09/2025	Análises e julgamento de recursos (se houver);
15/09/2025	Divulgação de resultados dos recursos na Sede da Secretaria de Saúde e site da Prefeitura Municipal; (se houver);
18/09/2025 à 22/09/2025	Divulgação da Listagem definitiva dos Candidatos inscritos ao citado pleito via Diário Oficial e site da Prefeitura;
25/09/2025	<u>16h:00 às 19h:00 - ELEIÇÃO</u> dos Segmentos da Sociedade Civil do CMSSN - a realizar- se MERCADO CULTURAL de Serra Negra/SP
26/09/2025	Publicação da ata de eleição da Sociedade Civil do CMSSN;
29/09/2025	Decreto de Nomeação pelo Sr. Prefeito, com todos os membros do novo Colegiado do CMSSN.
30/09/2025	Posse dos novos Conselheiros e Primeira Reunião da nova gestão para definição da Presidência e Mesa Diretora.

SEÇÃO III – DA HABILITAÇÃO E REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 5º - De acordo com a Lei Municipal 3.364/2010 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra e atendendo a resolução CNS 453/2012, a composição do CMSSN ficou assim designada:

- a) 50% por Usuários do SUS e/ou Representantes de Organizações de Usuários;
- b) 25% por Profissionais de Saúde e/ou Representantes de Organizações dos Trabalhadores de Saúde; de prestadores de serviços privados conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos;
- c) 25% representantes do Governo Municipal.

§ 1º - A composição do CMS Serra Negra definida em seu Regimento Interno é **de 12 (doze) representantes titulares e 12 suplentes** distribuídos da seguinte forma:

I – 03 (três) Representantes do Governo Municipal: que serão Indicados pelo Secretário das respectivas Pastas, a saber:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – 1 Titular e 1 Suplente;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 1 Titular e 1 Suplente;
- c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social -1 Titular e 1 Suplente.

II – 03 (três) Representantes de Organizações de Trabalhadores da Saúde:

- a) 01 Representante dos Profissionais Autônomos ligados à saúde pública e/ou privada no âmbito municipal; (01 Titular e 01 Suplente);
- b) 02 Representantes de Organizações de Prestadores de Serviços contratados pelo SUS -Serra Negra sendo (02 Titulares e seus 02 Suplentes).

III – 06 (seis) Representantes de Organizações e de Usuários do SUS -Serra Negra:

- a) 01 representante de Organização Religiosa - sendo 1 Titular e 1 Suplente;
- b) 01 representante da Soc. Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa; sendo 1 Titular e 1 Suplente;
- c) 01 representante de Associação Comunitária de Bairro ou de Grupos de Portadores de Patologias, sendo 1 Titular e 1 Suplente;
- d) 03 representantes Usuários do SUS, ligados à Unidade Básica ou Serviços de Saúde local, eleitos em votação popular direta.

Art. 6º -Os Representantes das Organizações, Usuários e Trabalhadores da Saúde, Candidatos ao pleito, devem ser domiciliados em Serra Negra e ter mais de 18 anos de idade; Deverão manifestar seu interesse e preencher o **Requerimento apropriado** (vide modelos anexos) **entregar na sede do Conselho da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 – Centro – Serra Negra/SP (Centro de Convenções)** no período de **01 a 29 de agosto de 2025**.

§ 1º- Os requerimentos serão feitos por meio de juntada de documentos comprobatórios da representação alegada e dirigidas à Comissão Eleitoral, juntamente com a ficha de inscrição, que deverá estar devidamente assinada, com todos os campos obrigatórios preenchidos, sem rasuras, sob pena de não aceitabilidade da inscrição.

§ 2º - Os Usuários do SUS (e demais candidatos) com dificuldades de acessar o Requerimento de Inscrição, no período de 01/08/2025 a 29/08/2025, poderão obter os formulários e orientações de preenchimento de sua Inscrição na **sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 – Centro – Serra Negra/SP (Centro de Convenções)**.

Art. 7º - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará nas principais repartições públicas de Saúde e no site da Prefeitura Municipal no dia 05 de setembro de 2025, a relação dos habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição de vagas dos segmentos.

§ 1º Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias, após a publicação dos habilitados, devendo ser analisados e julgados pela Comissão Eleitoral.

§ 2º - Os resultados dos recursos serão publicados na Sede da Secretaria de Saúde e no site da Prefeitura Municipal de Serra Negra no dia 15 de setembro de 2025.

§ 3º - A comissão Organizadora divulgará nos dias 18, 19 e 22 de setembro de 2025, a Listagem definitiva dos Candidatos inscritos e habilitados ao citado pleito, observada a composição de vagas dos segmentos, através da Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura – www.serranegra.sp.gov.br .

SEÇÃO IV – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 8º - O processo de escolha se dará na data de **25/09/2025** **das 16h:00 às 19h:00 horas – no MERCADO CULTURAL, sito a Rua Praça XV de Novembro s/nº - Centro – Serra Negra/SP**, perante a Comissão Organizadora, através de votação por aclamação de votos para a categoria de Organizações Representativas e, por votação secreta em cédula apropriada, para a categoria de Usuários do SUS.

§ 1º - Serão considerados **Eleitores** do citado pleito, os representantes de Organizações, Usuários e Trabalhadores do SUS –Sistema Único da Saúde, os cidadãos domiciliados em Serra Negra, maiores de 16 (dezesesseis) anos, que comparecerem na data e horário previsto da eleição, assinalando em registros apropriados sua condição de Eleitor(a) devidamente comprovada.

§ 2º - Todas os representantes de Organizações, Usuários e Trabalhadores da área de saúde, devidamente habilitados são votantes e elegíveis.

§ 3º - As vagas para compor a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde – CMSSN serão no **total de seis (06) membros titulares e seis (06) membros suplentes**, representantes de organizações e usuários a saber:

Nº de vagas	Representação
1	Representante de Associação religiosa
1	Representante da Soc. Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
1	Representante de Associações Comunitária de Bairros; ou Grupos de Portadores de Patologias
3	Representantes Usuários do SUS

§ 4º - Para a votação dos representantes dos Usuários do SUS, cada eleitor(a) poderá votar em até 3 candidatos desta categoria, sendo obrigatório a apresentação de um documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH) e comprovante de residência no município de Serra Negra.

Art. 9º – Após o encerramento da votação, será realizado em ato seguinte, a apuração dos votos dos Usuários do SUS, pela mesa coordenadora da Plenária eleitoral;

§ 1º - Serão considerados eleitos:

- I – Como titulares os 3 (três) mais votados na categoria de Usuários do SUS;
- II – Como Suplentes ficarão os 3 (três) mais votados subsequentemente;
- III – Havendo empate ficará na vaga o candidato com maior idade.

§ 2º - A mesa coordenadora da Plenária eleitoral e comissão organizadora lavrará a Ata da Eleição, na qual, deverá constar as ocorrências do dia e as devidas assinaturas.

Art. 10 – A comissão eleitoral encaminhará a ata e a relação dos eleitos ao Gabinete do Prefeito para formalização do Decreto de Nomeação do novo Colegiado do CMSSN, cuja publicação no Diário Oficial do Município deverá ocorrer no prazo máximo 8(oito) dias.

SEÇÃO V – DA POSSE

Art. 11 - A posse dos novos Conselheiros dar-se-á coletivamente após a publicação do Decreto de nomeação pelo Senhor Prefeito Municipal no Diário Oficial de Serra Negra.

Art. 12 - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos e não será remunerado, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante, podendo ser reeleito por igual período, para aqueles que cumprirem apenas um mandato.

SEÇÃO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Saúde acompanhará todo o processo de escolha, garantindo a infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento, cabendo-lhe também, recursos e pedido de impugnação, caso julgue necessário.

Art. 14 - Em caso de não preenchimento das vagas, será convocado novo processo de escolha, de forma a garantir ampla participação das três categorias representativas;

Art. 15 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora Eleitoral e Presidência do CMSSN.

Serra Negra, 07 de julho de 2025.

Joceir Cobra de Oliveira
Presidente do CMSSN Serra Negra

Comissão Eleitoral:

- 1- Representante Secretaria Municipal de Saúde: Sandro O. Robbi Froes
- 2- Repres. Trabalhadores do SUS: Andreia Aparecida Del Buono
- 3- Repres. Usuários do SUS: Nuri Morelli Serna Alves
- 4- Secretário Executivo do Conselho: Pedro P. Spinhardi
- 5- Técnico Especialista (externo): Dimas A. Gonçalves
- 6- Técnica Especialista (externo): Lucia M. Vieira

Anexo 2

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMS –Serra Negra

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Serra Negra / /

ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

- () Representante de Organização Prestadores de Serviços contratados pelo SUS - de Serra Negra.
- () Representante de associações, Conselho Profissional , Sindicatos ligado à Saúde pública ou privada no âmbito municipal.

À Comissão Eleitoral,

De acordo com o Edital CMSS nº 01/2025 a Organização da Soc.Civil vem requerer habilitação para concorrer à eleição da sociedade civil deste Conselho, para o biênio 2025/2027, na condição de: () Candidato (a) e Eleitor (a)

Informo que a Organização por mim representada atua na prestação de serviços no âmbito do SUS- Sistema Único de Saúde e apresenta seu representante titular e respectivo suplente para o pleito:

<u>Nome do Representante Titular:</u>	
RG nº	CPF:
Endereço:	Bairro:
Celular:	Telefone fixo:
E-mail:	
<u>Nome do Representante Suplente:</u>	
RG nº	CPF:
Endereço:	Bairro:
Celular:	Telefone fixo:
E-mail:	

Responsabilizo-me por este requerimento e veracidade das declarações. Anexamos cópias: Estatuto da Entidade – cartão CNPJ – Ata de eleição e escolha do representante legal da Entidade- cópia do RG do representante legal.

Presidente da Organização

Anexo 3

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMS –Serra Negra

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE – Serra Negra

() Profissional Autônomo conveniado com SUS em Serra Negra.

À Comissão Eleitoral,

De acordo com o Edital CMSSN nº 01/2025,

Eu, Trabalhador(a) na área de Saúde e prestando serviços
ao SUS de Serra Negra, venho requerer minha habilitação para concorrer à eleição da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2025/2027, na condição de:

() Candidato (a) e eleitor (a)

<u>Nome do Representante Titular</u>	
RG nº	CPF:
Endereço:	Bairro:
Celular:	Telefone fixo:
E-mail:	
Tipo de Serviço de Saúde prestado:	
<u>Nome do Representante Suplente</u>	
RG nº	CPF:
Endereço:	Bairro:
Celular:	Telefone fixo:
E-mail:	
Tipo de Serviço de Saúde prestado:	

Responsabilizamos por este requerimento e veracidade da documentação apresentada. Anexamos: Cópias do RG, comprovante de residência e comprovante da profissão ou declaração de autoridade do setor de saúde pública.

Serra Negra, de 2025.

Assinaturas dos Profissionais Trabalhadores conveniados com SUS de Serra Negra

Titular:

Suplente:



Anexo 4

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMS –Serra Negra

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

USUÁRIOS DO SUS-SERRA NEGRA

À COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, _____ tendo ciência do Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde -Serra Negra nº 001/2025, e na qualidade de **Usuário (a) do SUS**, nesta data, venho requerer a devida habilitação para concorrer à eleição da Sociedade Civil deste Conselho, para o biênio 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2027, na condição de: () **Candidato (a)** / **Eleitor (a)**

Nome do Usuário(a) do SUS:		Idade:
RG nº:	CPF:	
Endereço:	Bairro:	
Celular:	Telefone fixo:	
E-mail:		
Unidade Básica de Saúde onde utiliza os serviços do SUS:		
Possui Cartão do SUS? ()Sim ()Não		

Neste ato, responsabilizo por este requerimento e veracidade da documentação apresentada.

Anexando: cópias do RG, comprovante de residência e cartão do SUS ou declaração da Unidade de Saúde utilizada.

Serra Negra, / / 2025.

Assinatura de Usuário(a) do SUS –Serra Negra



Anexo 5

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMS –Serra Negra

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS

À COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, _____ responsável legal pela Organização abaixo assinalada

() Nome da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA _____

() ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO _____

() ASSOCIAÇÃO OU GRUPO DE PORTADORES DE PATOLOGIA _____

De acordo com o Edital CMSSN 001/2025, venho requerer a habilitação de nossos Representantes – Titular e Suplente para concorrer à eleição da sociedade civil deste Conselho, no biênio 2025/2027, na condição de:

() Candidatos (as) e Eleitores (as)

<u>Nome do Representante Titular</u>		Idade
RG nº:	CPF:	
Endereço:	Bairro:	
Celular:	Telefone fixo:	
E-mail:		

<u>Nome do Representante Suplente</u>		Idade:
RG nº	CPF:	
Endereço:	Bairro:	
Celular:	Telefone fixo:	
E-mail:		

Responsabilizo por este requerimento e veracidade da documentação apresentada., anexando cópias do Estatuto Social, Ata da última eleição e demais documentos comprobatórios.

Serra Negra, ____/____/2025.

Presidente/Responsável legal.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 25 de junho de 2025 às 20h15 no Auditório Paulo Egídio, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião informando que, mesmo sem número suficiente de conselheiros, realizaria a reunião com os presentes, pois são assuntos que não demandam aprovação de projetos ou outras questões que obrigatoriamente teríamos que ter o número mínimo de conselheiros.

Seguindo, passa aos presentes os assuntos ref. ao Mês de maio, a qual será feita uma ata em separado.

- Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro
- Festival do Café e Riquezas da Serra 2025
- Festival de Inverno 2025
- Festa Julina das Escolas Municipais 2025
- Crochetaço Circuito das Águas

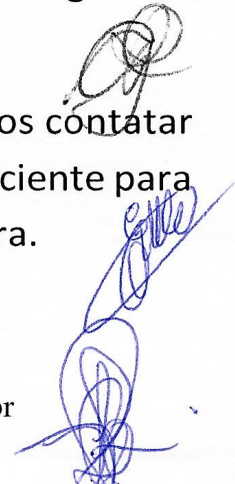
Após apresentado item a item mencionado acima, deu-se por encerrada a reunião ref. ao mês de maio de 2025 às 21h10.

Abrindo a reunião do mês de junho, o Presidente Gerson Pinton Cordeiro enfatiza aos presentes da importância dos Conselheiros estarem presentes nas reuniões, tanto do “Poder Público” quanto da “Sociedade Civil Organizada”.

Pautas importantes devem ser trazidas para este Conselho e discutidas para o bem de Serra Negra. Hoje tudo está atrelado ao Conselho, DADETUR, Mapa do Turismo Brasileiro, Município Agro, Selo VerdeAzul entre muitos outros Programas que tem relação com o Turismo.

Quero aqui agradecer a presença de todos no dia de hoje e vamos contatar os demais Conselheiros para que na próxima possamos ter número suficiente para abrir a reunião e discutir pautas para o desenvolvimento de Serra Negra.

R: Nossa Senhora do Rosário, nº 630
Centro de Convenções de Serra Negra / SP - Mezanino - Sala 4
CEP 13930-000 - Fone: 19.3842.2521 - Email: comtur@serranegra.sp.gov.br



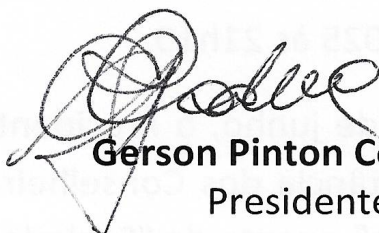
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE SERRA NEGRA - COMTUR**

Após seus comentários, o presidente Gerson abre a palavra aos conselheiros a qual não houve manifestação.

Finalizando esta reunião, o presidente Gerson, como em todas as demais reuniões, faz alguns comentários finais sobre a importância do COMTUR, da participação dos conselheiros presentes e diz que pautas são importantes, então qualquer ideia, ação, dúvida, traga para o Conselho e vamos discutir e resolver juntos.

Nada mais tendo a discutir, eu, Juliano Belini, lavrei a presente ata.

Serra Negra, 25 de junho de 2025



Gerson Pinton Cordeiro
Presidente

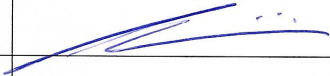


Juliano Belini
Secretário Nomeado



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data: 25/06	Horário: 21h10 - JUNHO	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Guilherme Muniz Stein CPF: 298.696.818-08 RG: 26.800.295-2	19 9.7134.1276	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petrolí CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Gláucia Cristina Felipi CPF: 195.516.568-81	19 9.9912-6476	emebalbino@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19. 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho CPF: RG:	19 9.	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Gilberto Tamelini CPF: RG:	19 9.		
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues CPF: 486.620.248-31 RG: 58.905.241-X	19 9.9613.0330	turismoemserranegra@gmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9	19 9.9808.1227	rosa.padula@serranegra.sp.gov.br	

II – Representantes da sociedade civil organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Alex José Gonçalves CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9259-6118	alex.j.goncalves@hotmail.com	
Suplente: Elisangela Galego de Souza CPF 181.287.408-14 RG 28.238.160-0	19 9.	elis.turismo@hotmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Suplente: Carina Destro Marchi CPF: 273.688.488-48 RG 28.305.890-0	19 9.	serranegrahotelefazenda@gmail.com	
Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)			
Titular: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente:			
Suplente: Thainara Marinho Binda	19 9.9909.7707	contato@espacoverde	
Representantes de sindicatos e/ou associações rurais			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaishi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacorte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
Representantes de associações de artesanatos e/ou artesanato do município			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
Representantes de engenheiros e arquitetos			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

CPF: 33908241898		paisagismo.com.br	
Representantes da imprensa			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gereson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
Representantes de Guias de Turismo			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@cristaldeshambalatour.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano CPF 277.241.478-76 RG 25.609.557-7	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@gmail.com	
Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani CPF: 13745834801 RG: 13.291.017-2	19 9 9951 0505	sirlene@shangrila.com.br	
Suplente: Ariadne Bailão Testa CPF 137.478.648-99 RG 12.749.825-4	19 9.7102.4436	hotel@hoteldavinci.com.br	
Titular: Marcus Vinícius de Castro Pandolfi CPF 008.298.768-29 RG 7.372.184	19 9.9132.2970	furiaradical@hotmail.com	
Suplente:			
CPF:	RG:	19 9.	
Escolhidos entre os proprietários de atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais			



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Titular: Giuliana de Oliveira Marchi CPF 42389140823 RG 53.749.251-3	19.9.9680.0125	giuomarchi@gmail.com	
Suplente: Rosana Ap. Preto da Silva Marchi CPF: 188.148.418-10 RG 28.305.933-3	19.9.9672.8771	rosanasilvamarchi@hotmail.com	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

III – Visitantes/convidados

[illegible]



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 25 de junho de 2025 às 20h15 no Auditório Paulo Egídio, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR ref. ao mês de “Maio”, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros(as) e população presente. Repassa aos presentes a pauta do mês, conforme segue:

- Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro
- Festival do Café e Riquezas da Serra 2025
- Festival de Inverno 2025
- Festa Julina das Escolas Municipais 2025
- Crochetaço Circuito das Águas

Iniciando as pautas, o presidente Gerson passa a palavra ao Secretário de Turismo Juliano Belini a qual começa as explicações:

- Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro: Iniciamos os trabalhos para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro. Este Mapa é uma referência nacional onde qualquer pessoa pode acessar e ter alguns dados sobre nossa Estância. Este ano vence a validade, desta forma já estamos inserindo a documentação necessária para continuarmos no SISMAPA (Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro). Este Mapa valida nossa Estância e também o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

- Festival do Café e Riquezas da Serra – Este ano estaremos realizando o Festival do Café e Riquezas da Serra somente com expositores nosso, tendo algumas novidades como a participação de produtores de vinho, mel e queijos, além do café e cachaça. Hoje estamos com 20 expositores, 13 de café, 02 de cachaça e vinho, 02 de queijos, 02 de alimentação e 01 de mel. Este Festival era realizado com a participação de expositores da Região e até de outras localidades, ficando nossos produtores de fora, por este motivo e pensando na valorização de

R: Nossa Senhora do Rosário, nº 630

Centro de Convenções de Serra Negra / SP - Mezanino - Sala 4

CEP 13930-000 - Fone: 19.3842.2521 - Email: comtur@serranegra.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



nossos produtos, o Prefeito solicitou que fizéssemos desta forma, com participação maciça local e se ficasse algum espaço vazio, aí convidaríamos produtores da Região.

Festival de Inverno Serra Negra In Concert – Já estamos montando a programação deste ano e logo passaremos para conhecimento e divulgação . Estamos trabalhando para finalizar o mais rápido possível. Terá início no dia 13 de junho as 20h e término no dia 27 de julho. Vamos ter atrações de quarta-feira a domingo em vários pontos da cidade. Serão apresentações de bandas, filarmônica, teatro, mágica, atividades recreacionais, danças, bandas itinerantes entre outras.

- Festa Julina e Crochetaço – Estes 2 eventos fazem parte do Festival de Inverno e são eventos que atraem um bom e diferenciado público. A Festa Julina é realizada pelas escolas municipais na Praça John F. Kennedy, atrás do Palácio das Águas Prefeito Antônio Luigi Ítalo Franchi (Bimbo) com início as 10h nos dias 05 e 06 de julho com danças das crianças e barracas de brincadeiras e comidas típicas caipira. Já o Crochetaço será 02 dias, 12 e 13/07, com início as 8h na Praça Pref. João Zelante. Neste evento temos oficinas de crochê e outras atividades que ocorrem durante o dia todo.

As datas e os eventos mencionados já estão confirmadas, ficando para finalizar as apresentações que ocorrerão nas Praças e Av. Laudo Natel.

Aproveitando os temas pautados, o presidente Gerson faz um comentário sobre a importância destes eventos, mencionando que são eventos que atraem um bom público para a cidade, movimentando toda a economia da cidade, com hospedagem, alimentação e consumo em nossas lojas. Consequentemente a geração de renda e empregos, sejam eles temporários ou até mesmo fixos. Outro ponto importante é a divulgação em nossas redes sociais, sites etc., pois tem um alcance inimaginável. A união de todos nós é muito importante para o êxito de todos estes eventos.

Após seus comentários, o presidente Gerson abre a palavra aos conselheiros a qual não houve manifestação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE SERRA NEGRA - COMTUR**

Finalizando esta reunião, o presidente Gerson faz alguns comentários finais sobre a importância do COMTUR, da participação dos conselheiros, da população e diz que pautas são importantes, então qualquer ideia, ação, dúvida, traga para o Conselho e vamos discutir e resolver juntos.

Nada mais tendo a discutir, eu, Juliano Belini, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 21:10h o presidente deu por encerrada a reunião.


Gerson Pinton Cordeiro
Presidente
Juliano Belini
Secretário Nomeado



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	25/08	Horário:	20h15 - 21h10
Reunião ordinária		Local: Centro de Convenções	

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Guilherme Muniz Stein CPF: 298.696.818-08 RG: 26.800.295-2	19 9.7134.1276	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petroli CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Gláucia Cristina Felipi CPF: 195.516.568-81	19 9.9912-6476	emebalbino@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19. 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho CPF: RG:	19 9.	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Gilberto Tamelini CPF: RG:	19 9.		
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues CPF: 486.620.248-31 RG: 58.905.241-X	19 9.9613.0330	turismoemserranegra@gmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9	19 9.9808.1227	rosa.padula@serranegra.sp.gov.br	

II – Representantes da sociedade civil organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Alex José Gonçalves CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9259-6118	alex.j.goncalves@hotmail.com	
Suplente: Elisangela Galego de Souza CPF 181.287.408-14 RG 28.238.160-0	19 9.	elis.turismo@hotmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Suplente: Carina Destro Marchi CPF: 273.688.488-48 RG 28.305.890-0	19 9.	serranegrahotelefazenda@gmail.com	
Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)			
Titular: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Suplente:	19 9		
Suplente: Thainara Maria Binda	19 9.9909.7707	contato@espacoverde	
Representantes de sindicatos e/ou associações rurais			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaishi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacortte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
Representantes de associações de artesanatos e/ou artesão do município			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
Representantes de engenheiros e arquitetos			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

CPF: 33908241898		paisagismo.com.br	
Representantes da imprensa			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
Representantes de Guias de Turismo			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@cristaldeshambalatour.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano CPF 277.241.478-76 RG 25.609.557-7	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@gmail.com	
Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani CPF: 13745834801 RG: 13.291.017-2	19 9 9951 0505	sirlene@shangrila.com.br	
Suplente: Ariadne Bailão Testa CPF 137.478.648-99 RG 12.749.825-4	19 9.7102.4436	hotel@hoteldavinci.com.br	
Titular: Marcus Vinícius de Castro Pandolfi CPF 008.298.768-29 RG 7.372.184	19 9.9132.2970	furiaradical@hotmail.com	
Suplente:	19 9.		
CPF:	RG:		
Escolhidos entre os proprietário de atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais			



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Titular: Giuliana de Oliveira Marchi CPF 42389140823 RG 53.749.251-3	19.9.9680.0125	giuomarchi@gmail.com	
Suplente: Rosana Ap. Preto da Silva Marchi CPE: 188.148.418-10 RG 28.305.933-3	19.9.9672.8771	rosanasilvamarchi@hotmail.com	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

III – Visitantes/convidados

[illegible]

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni - 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 21ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, João Ricardo Gallego, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foi proferida a posse do vereador suplente, senhor Eduardo Aparecido Barbosa, que substituirá a vereadora Karina Kellys Ferreira Souza, durante o período de sua licença maternidade. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que se aproximasse junto à Mesa Diretora o suplente de vereador, senhor Eduardo Aparecido Barbosa, para que tomasse posse como vereador. Preenchidas e observadas as formalidades legais e regimentais, o Exmo. Sr. Presidente convidou o senhor Eduardo Aparecido Barbosa para que, em pé, em voz alta e com o braço direito estendido, proclamasse o compromisso de posse nos seguintes termos: "PROMETO DESEMPENHAR FIELMENTE O MEU MANDATO, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS". Ato contínuo, foi assinado o competente Termo de Posse e Compromisso. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente declarou empossado o vereador Eduardo Aparecido Barbosa com todos os di-

reitos e obrigações inerentes ao cargo de Vereador. Em seguida, o vereador empossado proferiu o seu discurso de posse e recebeu os cumprimentos e as boas-vindas dos demais vereadores desta Casa de Leis. Declaração de bens apresentada pelo vereador Eduardo Aparecido Barbosa, na data de 30 de junho de 2025: - 3/6 parte do apartamento nº 03, do Condomínio Residencial Sarah, herdado por herança de Aparecido Barbosa, no valor de R\$ 11.337,81; - terreno sob nº 15, quadra "E", do Loteamento Residence Park, no valor de R\$ 74.050,00; - cotas de capital da firma Eduardo Aparecido Barbosa Aço ME, no valor de R\$ 20.000,00; saldo mantido em conta corrente junto ao Banco Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 8.563,48; - dinheiro em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 10.000,00. Nada mais. Em continuidade da presente sessão, foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 20ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 23 de junho de 2025. Após, passou-se ao EXPEDIENTE. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: de nºs 1041/2025 a 1048/2025 a de 1050/2025 a 1069/2025. Para constar, a indicação de nº 1049/2025 foi retirada por seu autor. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 501/2025, 502/2025 e de 516/2025 a 518/2025. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 503/2025 a 515/2025, 519/2025 e de 523/2025 a 525/2025. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 520/2025 a 522/2025. Inscrita como ORADORA: usou da palavra a vereadora Letícia Esteffany Vieira da Silva. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação

dos projetos constantes na pauta. I - 1ª Discussão e votação do substitutivo nº 02/2025, ao projeto de lei nº 38/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Mobilidade Rural e Apoio à Produção, cria o SISGER - Sistema de Gerenciamento de Estradas Rurais, e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social; c) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo e; d) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). II - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 41/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir o uso gratuito de terreno público à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com a metragem de 229,29 metros quadrados, situado no leito da Rua Carmen de Andréia Corsetti, junto à faixa de domínio da Rodovia Octávio de Oliveira Santos (SP-147), para a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE no Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP, e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo e; c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 43/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde. As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Federal, através de emenda parlamentar apresentada pelo Deputado Federal Delegado Palumbo. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; e b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimi-

dade (10 votos). IV - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 3842/2015, da Rede Municipal de Ensino do Município de Serra Negra. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo; e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 46/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal - Lei Municipal nº 4229/2019, acrescentando no Anexo II, do Quadro de Apoio à Educação, a que se refere o artigo 73, 05 (cinco) novas vagas para a função de confiança de Secretário Administrativo. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo; e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VI - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 47/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.426.515,20 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º - fichas nºs 282 e 292. Esclarece-se que se trata de ajustes do subelemento de dotações orçamentárias. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; e b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VII - Discussão e votação única do projeto de lei nº 48/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2558/2000,

